

**FACULDADE MAUÁ DE GOIÁS - MAUÁGO DE GOIÁS - MAUÁGO**  
**CURSO DE MEDICINA**

**EDITAL DE VESTIBULAR 001/2024**

A Faculdade Mauá de Goiás - MauáGO, por seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de procedimentos referentes à realização do processo seletivo **vestibular** para ingresso no curso de Medicina no segundo semestre de 2024.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A organização e a realização do **EDITAL DE VESTIBULAR 001/2024** estão sob a responsabilidade da Faculdade Mauá de Goiás - MauáGO.

1.2. O **EDITAL DE VESTIBULAR 001/2024** está aberto a egressos do Ensino Médio e é válido, apenas, para ingresso no segundo período letivo do ano de 2024, nos turnos e limites de vagas especificados adiante.

**2. DO CURSO, MODALIDADES DE INGRESSO, VAGAS E TURNOS**

2.1. O presente curso de Medicina não possui ato autorizativo do MEC. Este processo seletivo está sendo realizado por autorização judicial concedida pela 3ª Vara Federal Cível da Justiça Federal em Brasília, proferida no Processo Judicial nº 1075521-79.2022.4.01.3400.

2.2. A **Faculdade Mauá de Goiás - MauáGO** fica localizada na Terceira Avenida, QC 8 lotes 7/16, Setor de Mansões Village, Águas Lindas de Goiás - GO, CEP 72916-224

2.3. O curso confere o grau de graduado em Medicina, após aprovação dos(as) alunos(as) em todos os componentes curriculares e atividades acadêmicas, no tempo mínimo de 12 semestres (seis anos) e tempo máximo de integralização de 18 meses (nove anos).

2.4. O valor integral da mensalidade é R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), que serão corrigidos anualmente, na forma e nos percentuais permitidos pela legislação vigente.

2.5. Exclusivamente para a primeira turma do curso, assim entendida como o conjunto de ingressantes no segundo semestre de 2024, será oferecido desconto de pontualidade de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), resultando em uma mensalidade inicial de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para o pagamento pontual, até o dia de vencimento. O valor do desconto de pontualidade será reduzido para R\$ 1.000,00 (um mil reais) durante o período de internato, equivalente aos quatro últimos semestres do curso. Os valores de desconto serão corrigidos na forma do item anterior.

2.6. O curso de Medicina Faculdade Mauá de Goiás - MauáGO disponibiliza 120 (cento e vinte) vagas, assim distribuídas:

MODALIDADE DE INGRESSO	TOTAL DE VAGAS	VALOR DA INSCRIÇÃO	MENSALIDADE	DESCONTO DE PONTUALIDADE	PERÍODO
ENEM	60	R\$ 399,00	10.500,00	3.500,00	Integral diurno (matutino e vespertino)
Vestibular	60	R\$ 400,00			

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições para este processo seletivo serão recebidas exclusivamente por meio da internet, do dia 27 de junho até as 23:59 do dia 9 de julho de 2024 (horário de Brasília), para cada uma das modalidades de participação (ENEM e VESTIBULAR).

3.3. O(a) candidato(a) poderá concorrer nas modalidades ENEM e VESTIBULAR ou em uma outra modalidade. Os candidatos que se inscreverem para o processo seletivo nas duas modalidades (ENEM e VESTIBULAR) deverão

preencher duas fichas de inscrição e pagar dois boletos distintos.

3.4. O preenchimento correto da ficha de inscrição é de total responsabilidade do(a) candidato(a).

3.5. Eventuais erros de digitação de dados cadastrais, exceto número do CPF, ocorridos quando da inscrição, deverão ser corrigidos no dia da prova objetiva, recorrendo-se ao fiscal de sala, por meio de preenchimento de formulário próprio.

3.5.1. Cabe exclusivamente ao(a) candidato(a) as consequências decorrentes de sua omissão em solicitar correções de seus dados cadastrais.

3.6. Para se inscrever no **EDITAL DE VESTIBULAR 001/2024** o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico <https://medicina.mauago.com.br> e, por meio dos *links* referentes ao processo, preencher a Ficha de Inscrição, transmitir os dados pela internet, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento.

3.6.1. O(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento da importância referente à taxa de inscrição para o curso de Medicina nos valores de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais) para a modalidade ENEM e/ou de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para a modalidade vestibular.

3.6.2. As inscrições cujos pagamentos estiverem em desacordo com os valores determinados neste Edital ou, ainda aqueles que forem efetuados após o dia 9 de julho de 2024, e ainda aqueles que se encontrarem agendados para pagamento posterior ou pendentes de liquidação no dia 9 de julho de 2024 serão canceladas e os valores, eventualmente pagos, serão ressarcidos, mediante requerimento, na forma do item 3.10.

3.6.3. Não será aceito comprovante provisório referente ao pagamento da taxa de inscrição efetivado em autoatendimento ou comprovante de agendamento ou programação de pagamento.

3.6.4. As inscrições somente serão homologadas após a comprovação do pagamento do boleto bancário.

3.6.5. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade, o(a) candidato(a) deverá pagar o boleto antecipadamente.

3.6.6. A Faculdade Mauá de Goiás - MauáGO não se responsabiliza por solicitações de inscrições via internet não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.7. A MauáGO enviará o cartão de inscrição em, no máximo, 48 horas após a inscrição do candidato, que será responsável por anotar as informações de dia e hora de prova, bem como local e sala de prestação dos exames.

3.8. Não haverá devolução da importância paga, referente a inscrição, salvo no caso de cancelamento deste edital. Neste caso, a devolução será efetuada em até 30 (trinta) dias.

3.9. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, ocorrências de falsidade de documentos e/ou declaração apresentados para a inscrição no certame, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a) do **EDITAL DE VESTIBULAR 001/2024**, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

#### 4. DA FORMA DE AVALIAÇÃO NA MODALIDADE ENEM

4.1. Será facultado ao candidato participar deste processo seletivo utilizando a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) obtida entre os anos de 2018 e 2023 como critério de seleção.

4.2. A nota de corte para esta modalidade de seleção será 500 (quinhentos) pontos, observado o disposto no item 4.5.

4.3. O(A) candidato(a) que optar pela modalidade ENEM deverá anexar a sua nota no ato da inscrição constando as informações do candidato (a), notas e ano do ENEM.

4.4. A seleção para o preenchimento das vagas no curso de graduação em Medicina compreenderá a análise do ano e das notas indicadas pelo(a) candidato(a), obtidas no ENEM, prevalecendo a nota do(a) candidato(a) melhor classificado(a) na seleção de acordo com o estabelecido, sendo válido apenas para ingresso de alunos(as) no semestre, turno e limite de vagas especificados neste Edital.

4.5. Serão desclassificados(as) do Vestibular (modalidade ENEM) os(as) candidatos(as) que tenham obtido nota 0,00 (zero) na Redação ou em qualquer uma das competências do referido exame.

4.6. O acesso às notas será realizado por meio do espelho do Boletim Individual de Desempenho do ENEM, diretamente na BASE DE DADOS DO ENEM, disponibilizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. O desempenho como treineiro(a) não será considerado válido para este processo

seletivo.

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO NA MODALIDADE VESTIBULAR TRADICIONAL

5.1. O VESTIBULAR TRADICIONAL será composto de uma prova objetiva e uma redação que serão aplicadas no mesmo dia e horário, com duração máxima total de 4h (quatro horas).

5.2. **PROVA OBJETIVA:** As provas objetivas têm como referência os conhecimentos, competências e habilidades previstos para serem desenvolvidos durante o Ensino Médio.

5.2.1. As provas objetivas serão compostas de 30 (trinta) questões de múltipla escolha com 5 (cinco) opções cada, conforme informações contidas no quadro abaixo.

DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS
BIOLOGIA	10	25,00
LÍNGUA PORTUGUESA	10	25,00
LÍNGUA INGLESA	05	10,00
MATEMÁTICA	05	7,50
QUÍMICA	05	7,50

5.2.2. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 75 (setenta e cinco) pontos.

5.2.3. O total de pontos obtidos na prova objetiva será igual ao resultado da soma do número de acertos em cada conteúdo.

5.2.4. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(es) eventualmente anulada(s) em virtude de recurso será(ão) atribuído(s) a todos candidatos presentes à prova.

5.3. A redação tem caráter classificatório e eliminatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos.

5.4. As redações deverão ter uma extensão máxima de 30 (trinta) linhas e mínima de 25 (vinte e cinco) linhas.

5.5. A redação será aplicada no mesmo dia e dentro do prazo de duração previsto para as provas objetivas.

5.6. A redação será avaliada considerando os seguintes critérios:

5.6.1. Apresentação, legibilidade, margens, parágrafos (**5,0 pontos**);

5.6.2. Adequação ao tema e/ou à tipologia textual (**2,5 pontos**);

5.6.3. Estrutura textual, construção pertinente de introdução, desenvolvimento e conclusão (**2,5 pontos**);

5.6.4. Relação lógica entre as ideias (Objetividade, ordenação e clareza das ideias - **5,0 pontos**);

5.6.5. Domínio da norma culta da Língua Portuguesa e das estruturas da Língua (ortografia, acentuação e crase; adequação vocabular; construção frasal; Pontuação; Emprego de conectores; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; Emprego e colocação de pronomes; emprego de maiúsculas e minúsculas, translineação - **10,0 pontos**).

5.7. A nota total da redação será constituída pela soma das notas atribuídas a cada um dos critérios avaliados descritos nos subitens 5.6.1 a 5.6.5.

5.8. Na aferição dos critérios, a nota será penalizada em 5 pontos, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentadas na própria prova.

5.9. A nota final da prova de redação será considerada até a segunda casa decimal.

5.10. Será atribuída nota ZERO à redação se o candidato(a):

5.10.1. fugir da modalidade de texto e do tema proposto;

5.10.2. apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números, palavras soltas ou em forma de verso);

5.10.3. assinar fora do local apropriado;

5.10.4. produzir qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do(a) candidato(a), a critério da MauáGO;

5.10.5. escrever o texto, em parte ou na sua totalidade, a lápis;

5.10.6. entregar a folha de resposta da redação em branco;

5.10.7. apresentar letra ilegível e/ou incompreensível.

5.11. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo(a) candidato(a) será considerado na correção da redação pela banca examinadora.

## **6. DA APLICAÇÃO DA PROVA**

6.1. As provas serão aplicadas na cidade de Águas Lindas de Goiás - GO, na sede da Faculdade Mauá de Goiás - MauáGO, localizada na Terceira Avenida, QC 8 lotes de 7 a 16, Setor de Mansões Village, Águas Lindas de Goiás - GO, CEP 72916-224

6.2. As provas presenciais (objetivas e redação) estão previstas para o dia 21 de julho de 2024, com abertura dos portões às 13h e fechamento às 14h (horário de Brasília). As provas serão iniciadas até 20 minutos depois de fechados os portões e terão prazo de duração de 4 (quatro) horas.

6.3. Havendo alteração de datas, será informada a nova data no site da Faculdade Mauá de Goiás - MauáGO <https://medicina.mauago.com.br>

6.3.1. Somente será admitido para realizar as provas o(a) candidato(a) que estiver munido de documento original de identidade, em versão física ou virtual. Serão considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança (RG), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham valor de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação.

6.3.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada sem valor de identidade, Certidões de Casamento (mesmo com foto).

6.3.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do(a) candidato(a) com clareza.

6.3.4. Não será admitido nos locais de provas o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário determinado para a realização das provas.

6.3.5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a).

6.3.6. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva e redação munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.3.7. O(a) candidato(a) deverá se acomodar na carteira identificada com seu nome.

6.4. No ato da realização das provas, serão fornecidos aos candidatos o caderno de questões, a folha definitiva de respostas da prova objetiva e a folha para transcrição da redação.

6.5. Por razões de segurança, os cadernos de questões, poderão ser diagramados mediante embaralhamento aleatório de questões e identificados pelos tipos 1, 2, 3 e 4.

6.5.1. O número do tipo da prova constará da capa do caderno de questões.

6.5.2. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a conferência do número do caderno de questões e a transcrição do respectivo número para a folha definitiva de respostas, em campo designado para esta finalidade.

6.5.3. Eventuais discrepâncias entre o tipo do caderno de questões e o número transcrito pelo(a) candidato(a) para a folha definitiva de respostas poderão prejudicar o desempenho do(a) candidato(a).

6.6. O(a) candidato(a), em momento algum poderá retirar-se da sala de prova levando as folhas de respostas e/ou o caderno de questões, mesmo após a conclusão do período de aplicação da prova.

6.6.1. O(a) candidato(a) lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na folha definitiva de respostas.

6.6.2. O tema da redação constará do caderno de questões da prova objetiva e deverá ser produzida na folha fornecida para transcrição da redação.

6.6.2.1. Em hipótese alguma o espaço do caderno de questões destinado a rascunho da redação será considerado para correção da referida prova.

6.6.3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, relógios, agendas eletrônicas, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico,

bem como a permanência de candidatos com cabelos longos desamarrados, gorros, piercings, bonés ou chapéus. Aos candidatos que tenham cabelo comprido, será fornecido elástico específico para que prendam os cabelos. Candidatos que utilizem, por questões religiosas, cobertores de cabeça (quipá, turbante, etc) poderão mantê-los, reservado a Faculdade Mauá de Goiás - MauáGO o direito de verificação de tais itens com detector de metais ou outros meios.

6.6.3.1. A Faculdade Mauá de Goiás - MauáGO recomenda aos candidatos que não se apresentem nos locais de prova munidos dos objetos citados no subitem 6.7.3 e esclarece que não se responsabiliza pelos casos de perda, roubo, extravio ou dano de quaisquer pertences.

6.6.3.2. Todos os pertences pessoais dos candidatos poderão ser devidamente lacrados, pela equipe de fiscalização, em sacos de segurança.

6.6.3.3. Alimentos e medicamentos eventualmente trazidos pelos candidatos devem vir acondicionados em embalagem transparente.

6.6.3.4. Não será permitida a realização da prova por candidato que esteja portando armas de qualquer natureza.

6.6.4. Depois de preenchidas, a folha definitiva de respostas e a de transcrição da redação deverão ser entregues ao fiscal da sala, juntamente com o caderno de questões.

6.6.5. Dois candidatos serão convidados a testemunharem a integridade do lacre do malote contendo os envelopes de provas.

6.6.6. Os três últimos candidatos remanescentes nos recintos de aplicação das provas deverão permanecer nos locais, para testemunhar a veracidade do processo de finalização da prova, assinando a respectiva ata.

6.6.7. Não serão computadas questões não respondidas ou que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), questões emendadas ou rasuradas, ainda que legíveis. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de eliminação do(a) candidato(a) do certame.

6.6.8. O caderno de questões, por razões de segurança, não poderá ser levado pelo(a) candidato(a). O caderno será disponibilizado no endereço eletrônico <https://medicina.mauago.com.br> no primeiro dia subsequente à aplicação da prova e ficará à disposição dos candidatos durante o período de recurso contra o gabarito preliminar.

6.6.9. Todos os candidatos poderão ser submetidos à fotografia/filmagem, identificação de impressão digital e/ou coleta de outros dados biométricos, coleta de dados e assinaturas em formulário específico, para posterior verificação.

6.7. Será desclassificado do **EDITAL DE VESTIBULAR 001/2024** o(a) candidato(a) que, além das hipóteses previstas neste Edital:

6.7.1. Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização das provas ou não comparecer às provas, independente do motivo alegado;

6.7.2. não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste edital, para a realização da prova;

6.7.3. ausentar-se da sala e/ou local de prova sem autorização ou ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo de 1h30 (uma hora e trinta minutos);

6.7.4. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se utensílios previstos pelo item 6.7.3, como calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;

6.7.5. estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (smartphones, celulares, etc);

6.7.6. lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;

6.7.7. não devolver integralmente o material solicitado;

6.7.8. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

## **7. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

7.1. Candidatos com necessidades especiais, permanentes ou temporárias, que necessitem de condições

especiais para a realização das provas, deverão declarar o tipo de condição especial e anexar o laudo médico emitido por especialista da área, emitido há, no máximo, 90 (noventa) dias, no ato da inscrição conforme o solicitado na ficha de cadastro eletrônico da inscrição.

7.1.1. O não encaminhamento da documentação referida no subitem 7.1 isenta a Faculdade Mauá de Goiás - MauáGO de providenciar as condições especiais para que este realize as provas.

7.2.1. No caso de candidata lactante não será necessário envio de laudo médico. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá apresentar certidão de nascimento do lactente e levar um acompanhante, maior de 18 (dezoito) anos, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guardada criança, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa no local de realização da prova para que as lactantes possam amamentar, serão observados intervalos de 30 minutos a cada 2 horas de realização da prova. O tempo utilizado para a amamentação será compensado no tempo para a realização da prova, na forma da Lei 13.872/2019.

7.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

7.3. O deferimento das condições especiais será notificado ao interessado por meio de mensagem eletrônica dirigida ao email informado na ficha de inscrição.

7.4. Os candidatos que obtiverem deferimento de sua solicitação de condições especiais para realização da prova participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação.

7.5. Os candidatos canhotos que necessitarem de cadeira especial para canhotos devem declarar no campo de cadastro no ato da inscrição e estão dispensados de anexar laudo médico.

7.5.1. A não declaração na forma prevista no subitem 7.5 isenta a Faculdade Mauá de Goiás - MauáGO de providenciar as condições especiais para que este realize as provas.

## **8. DOS CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO**

8.1. **MODALIDADE ENEM:** Para ser considerado habilitado no **EDITAL DE VESTIBULAR 001/2024** o(a) candidato(a) deve apresentar pontuação maior que 0,00 (zero) na redação e em todas as competências do ENEM e nota global igual ou superior a 500 (quinhentos) pontos.

8.2. **MODALIDADE PROVA PRESENCIAL:** Será considerado habilitado no **EDITAL DE VESTIBULAR 001/2024** o(a) candidato(a) que obtiver cumulativamente:

8.2.1. pontuação igual ou superior a 10,0 (dez) pontos na soma dos pontos da prova objetiva;

8.2.2. pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos na redação;

## **9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

9.1. Para efeito de classificação final, na hipótese de igualdade de pontuação, terá preferência, sucessivamente, na ordem de classificação, o(a) candidato(a) que:

9.1.1. obtiver maior pontuação na redação;

9.1.2. constar do cadastro único mantido pelas autoridades de assistência social das esferas federal, estaduais e municipais;

9.1.3. possuir diploma de curso superior de graduação na área da saúde;

9.1.4. possuir diploma de mestrado ou doutorado em curso da área da saúde;

9.1.5. tiver maior idade.

## **10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

10.1. Os candidatos habilitados serão classificados, para cada modalidade de ingresso, em ordem decrescente da nota final, calculada até a segunda casa decimal.

10.2. Serão considerados aprovados os candidatos cujas notas os classifiquem até o limite das vagas, por modalidade.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. **Dos Recursos à prova objetiva**

11.2. Será admitido recurso quanto à formulação das questões e à opção considerada como certa na prova objetiva. Tal recurso deverá ser interposto até às 18h (dezoito horas) do primeiro dia útil subsequente à data de aplicação das provas.

11.3. Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá enviar seus argumentos em formato de requerimento para o email **recursosmedicina.mauago@gmail.com**.

11.4. Serão indeferidos os recursos sem fundamentação, que desrespeitem a Banca Elaboradora, que não guardem relação com a matéria em debate ou meramente protelatórios.

11.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato para cada evento, sendo desconsiderados recursos de igual teor.

11.6. Os candidatos deverão enviar os recursos mencionados neste Capítulo, com argumentação lógica e consistente.

11.7. Os recursos apresentados serão julgados em até 2 (dois) dias úteis, a contar da data de encerramento do prazo de recebimento, e o resultado divulgado no endereço eletrônico eletrônico.

11.8. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

11.9. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

11.10. O provimento de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelos(as) candidatos(as) para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do(a) candidato(a) que não obtiver pontuação mínima exigida para aprovação.

11.11. Além das decorrências de eventuais deferimentos de recursos, não haverá revisão de provas nem recontagem dos pontos, a qualquer título.

11.12. Não serão aceitos recursos contra a redação.

## 12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

12.1. O Resultado deste processo seletivo será publicado no dia **24 de julho de 2024**. Os candidatos autorizam a MauáGO, expressamente, a publicar seus nomes, notas alcançadas, tanto no ENEM quanto no vestibular regido por este edital e os respectivos números de inscrição

12.2. Os candidatos aprovados e classificados serão ordenados em ordem decrescente do número do CPF. Não serão divulgados os nomes dos candidatos nesta relação.

12.3. As relações, após recursos, dos candidatos **classificados** e dos **classificáveis em lista de espera** serão disponibilizadas no site <https://medicina.mauago.com.br> e afixadas nos murais da Faculdade Mauá de Goiás – MauáGO

## 13. DA MATRÍCULA

13.1. A matrícula dos candidatos classificados será realizada na Faculdade Mauá de Goiás – MauáGO no período de **25 a 31 de julho de 2024**.

13.2. A eventual convocação para a matrícula dos **candidatos classificáveis em lista de espera** será realizada por meio de edital publicado no site <https://medicina.mauago.com.br> e por comunicado enviado para o endereço de correio eletrônico fornecido no ato da inscrição;

13.3. No ato da matrícula, os candidatos classificados, ou seus representantes, terão que apresentar os originais dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de fotocópias que serão retidas para a formação do prontuário e cadastro do aluno.

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1	Documento de identificação (RG)
2	CPF
3	Título de Eleitor (para maiores de 18 anos)
4	Certificado de Quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos)
5	Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, autenticado pela Secretaria de Educação

6	Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente
7	Comprovante de endereço
8	2 Fotografias no formato 3x4, coloridas, recentes e de frente
9	Certidão de nascimento ou casamento
10	Contratante (RG, CPF e comprovante de endereço)

13.4. A matrícula não será realizada sem a apresentação de todos os documentos originais exigidos.

13.5. Os candidatos que não comparecerem na data estabelecida para a matrícula, ou que não apresentarem a documentação exigida, serão considerados **DESISTENTES**. As vagas decorrentes serão preenchidas em convocações posteriores (chamadas complementares) dirigidas aos candidatos classificáveis em lista de espera, conforme item 12 e 13.2 e respectivos subitens.

13.6. A matrícula poderá ser feita por terceiros, procuradores legalmente habilitados, mediante a apresentação do respectivo mandato, contendo poderes específicos para tanto, com firma reconhecida e apresentação de documento de identificação do procurador.

13.7. Na ocasião da matrícula o(a) candidato(a) maior de idade, ou o responsável legal pelo(a) candidato(a) que ainda não atingiu a maioridade, preencherá e assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

13.8. O quórum mínimo para formação de turma é de 30 (trinta) alunos. Uma vez formada a turma, o quorum máximo, em aulas teóricas, será de 60 alunos. Em aulas práticas, o quorum máximo será de 30 alunos.

#### 14. DO REMANEJAMENTO DE VAGAS

14.1. Caso ocorra número insuficiente de candidatos classificados em alguma das modalidades, as vagas remanescentes poderão ser remanejadas para a outra modalidade prevista neste edital.

14.2. Persistindo a existência de vagas remanescentes a Faculdade Mauá de Goiás - MauáGO poderá realizar processo contínuo de seleção, ficando sujeitos aos calendários próprios de convocação do Vestibular 2024 ou de editais suplementares.

14.3. Persistindo a existência de vagas remanescentes, estas poderão ser preenchidas por candidatos(as) concluintes do Ensino Médio, a quem será conferida nova classificação baseada no desempenho obtido no ENEM, e por portadores(as) de Diploma de Curso Superior, a quem será conferida nova classificação baseada na análise de seu Histórico Escolar do Ensino Superior. A Faculdade Mauá de Goiás - MauáGO também poderá realizar novo processo seletivo, presencial ou on-line, para o preenchimento de eventuais vagas remanescentes.

#### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição do(a) candidato(a) importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos demais, a serem publicados.

15.2. A Faculdade Mauá de Goiás - MauáGO divulgará, se necessárias, normas complementares às estabelecidas no presente Edital, por meio de editais complementares ou suplementares, veiculados nos meios de comunicação local e no *site* <https://medicina.mauago.com.br> e nos murais da Faculdade Mauá de Goiás - MauáGO

15.3. O acompanhamento das publicações e divulgações referentes a este edital são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

15.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade Mauá de Goiás - MauáGO

Águas Lindas de Goiás - GO, 27 de junho de 2024

**CIRO AUGUSTO TELES LIMA**  
Diretor Geral

## ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### LÍNGUA PORTUGUESA

1. Língua Falada e Língua Escrita.
  - 1.1. Norma ortográfica.
  - 1.2. Variação linguística: fatores geográficos, sociais e históricos.
  - 1.3. Variação estilística: adequação da forma à situação de uso e aos propósitos do texto.
2. Morfossintaxe.
  - 2.1. Classes de palavras.
  - 2.2. Processos de derivação.
  - 2.3. Processos de flexão: verbal e nominal.
  - 2.4. Concordância nominal e verbal.
  - 2.5. Regência nominal e verbal.
3. Processos Sintático-Semânticos.
  - 3.1. Conectivos: função sintática e semântica.
  - 3.2. Coordenação e subordinação.
  - 3.3. Sentido literal e não literal.
4. Textualidade, Produção e Interpretação de Texto.
  - 4.1. Organização textual: mecanismos de coesão e coerência.
  - 4.2. Argumentação.
  - 4.3. Relação entre textos.
  - 4.4. Relação do texto com seu contexto histórico e cultural.
  - 4.5. Dissertação.
  - 4.6. Narração.
  - 4.7. Descrição.
5. Literatura Portuguesa
  - 5.1. Trovadorismo
  - 5.2. Humanismo
  - 5.3. Classicismo
  - 5.4. Barroco
  - 5.5. Arcadismo
  - 5.6. Romantismo
  - 5.7. Realismo/Naturalismo
  - 5.8. Parnasianismo
  - 5.9. Simbolismo
  - 5.10. Modernismo
  - 5.11. Pós-Modernismo
6. Literatura Brasileira
  - 6.1. “Literatura” de informação/ “Literatura” dos jesuítas
  - 6.2. Barroco
  - 6.3. Arcadismo
  - 6.4. Romantismo
  - 6.5. Realismo/Naturalismo
  - 6.6. Parnasianismo
  - 6.7. Simbolismo
  - 6.8. Pré-modernismo
  - 6.9. Modernismo
  - 6.10. Pós-modernismo

## INGLÊS

A prova de Língua Inglesa, considerando a relevância da leitura em língua estrangeira nos cursos superiores, tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos autênticos cujo grau de dificuldade seja compatível com o ensino médio. A seleção dos textos será fundamentada em critérios de diversidade temática (temas contemporâneos variados da realidade política, econômica, científica e cultural) e diversidade de gênero (textos científicos, literários, jornalísticos, publicitários, etc.). O(a) candidato(a) será avaliado pela habilidade que possui para reconhecer, localizar, selecionar, parafrasear, analisar, deduzir ou sintetizar as ideias do texto, estabelecendo relações de sentido. Serão tratados aspectos gerais relacionados ao tema, estrutura e propriedade dos textos, podendo ser avaliados elementos linguísticos e lexicais relevantes para a interpretação de sentidos gerais e/ ou específicos possibilitados pelos textos.

## MATEMÁTICA

1. Conjuntos Numéricos.
  - 1.1. Números naturais e números inteiros: divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos.
  - 1.2. Números racionais e noção elementar de números reais: operações e propriedades, ordem, valor absoluto, desigualdades.
  - 1.3. Números complexos: representação e operações na forma algébrica, raízes da unidade.
  - 1.4. Sequências: noção de sequência, progressões aritméticas e geométricas, representação decimal de um número real.
2. Polinômios.
  - 2.1. Polinômios: conceito, grau e propriedades fundamentais, operações, divisão de um polinômio por um binômio de forma  $x-a$ .
3. Equações Algébricas.
  - 3.1. Equações algébricas: definição, conceito de raiz, multiplicidade de raízes, enunciado do Teorema fundamental da Álgebra.
  - 3.2. Relações entre coeficientes e raízes. Pesquisa de raízes múltiplas. Raízes: racionais reais.
4. Análise Combinatória.
  - 4.1. Arranjos, permutações e combinações simples.
  - 4.2. Binômio de Newton.
5. Probabilidade.
  - 5.1. Eventos, conjunto universo. Conceituação de probabilidade.
  - 5.2. Eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade da união e da intersecção de dois ou mais eventos.
  - 5.3. Probabilidade condicional. Eventos independentes.
6. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares.
  - 6.1. Matrizes: operações, inverso de uma matriz.
  - 6.2. Sistemas lineares. Matriz associada a um sistema. Resolução e discussão de um sistema linear.
  - 6.3. Determinante de uma matriz quadrada: propriedades e aplicações, regras de Cramer.
7. Geometria Analítica.
  - 7.1. Coordenadas cartesianas na reta e no plano. Distância entre dois pontos.
  - 7.2. Equação da reta: formas reduzida, geral e segmentária; coeficiente angular. Intersecção de retas, retas paralelas e perpendiculares. Feixe de retas. Distância de um ponto a uma reta. Área de um triângulo.

- 7.3. Equação da circunferência: tangentes a uma circunferência; intersecção de uma reta a uma circunferência.
- 7.4. Elipse, hipérbole e parábola: equações reduzidas.
8. Funções.
- 8.1. Gráficos de funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; função composta; função inversa.
- 8.2. Função linear e função quadrática.
- 8.3. Função exponencial e função logarítmica. Teoria dos logaritmos; uso de logaritmos em cálculos.
- 8.4. Equações e inequações exponenciais e logarítmicas.
9. Trigonometria.
- 9.1. Arcos e ângulos: medidas, relações entre arcos.
- 9.2. Funções trigonométricas: periodicidade, cálculo dos valores  $\pi/6$ ,  $\pi/4$ ,  $\pi/3$ , em gráficos.
- 9.3. Fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissecção de arcos. Transformações de somas de funções trigonométricas em produtos.
- 9.4. Equações e inequações trigonométricas.
- 9.5. Resoluções de triângulos retângulos. Teorema dos senos. Teorema dos cossenos. Resolução de triângulos oblíquângulos.
10. Geometria Plana.
- 10.1. Figuras geométricas simples: reta, semirreta, segmento, ângulo plano, polígonos planos, circunferência e círculo.
- 10.2. Congruência de figuras planas.
- 10.3. Semelhança de triângulos.
- 10.4. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.
- 10.5. Área de polígonos, círculos, coroa e sector circular.
11. Geometria Espacial. 11.1. Retas e planos no espaço. Paralelismo e perpendicularismo.
- 11.2. Ângulos diedros e ângulos polidéricos. Poliedros: poliedros regulares.
- 11.3. Prisma, pirâmides e respectivos troncos. Cálculo de áreas e volumes.
- 11.4. Cilindro, cone e esfera: cálculo de área e volumes.

## QUÍMICA

1. Transformações Químicas.
- 1.1. Evidências e transformações químicas.
- 1.1.1. Alteração de cor, desprendimento de gás, formação/ desaparecimento de sólidos, absorção/liberação de energia.
- 1.2. Interpretando as transformações químicas.
- 1.2.1. Gases: propriedades físicas: lei dos gases, Equação de Clapeyron; Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases; Teoria cinética dos gases.
- 1.2.2. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton.
- 1.2.3. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr.
- 1.2.4. Átomos e sua estrutura.
- 1.2.5. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica.
- 1.2.6. Elementos químicos e Tabela Periódica: propriedades periódicas.
- 1.2.7. Reações químicas.
- 1.3. Representando as transformações químicas.
- 1.3.1. Fórmulas químicas: fórmula mínima, fórmula centesimal, fórmula molecular.
- 1.3.2. Equações químicas e balanceamento.
- 1.4. Aspectos quantitativos das transformações químicas.

- 1.4.1. Lei de Lavoisier e Lei de Proust.
- 1.4.2. Cálculos estequiométricos: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro.
- 2. Uso de Materiais.
  - 2.1. Propriedades da matéria.
    - 2.1.1. Gerais e específicas.
    - 2.1.2. Estados da matéria e mudanças de estado.
    - 2.1.3. Misturas: tipos e métodos de separação.
    - 2.1.4. Substâncias químicas: classificação.
  - 2.2. Substâncias metálicas.
    - 2.2.1. Metais: características gerais.
    - 2.2.2. Estudo de alguns metais: ferro, cobre, alumínio (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação).
    - 2.2.3. Ligas metálicas.
    - 2.2.4. Ligação metálica.
  - 2.3. Substâncias iônicas.
    - 2.3.1. Compostos iônicos: características gerais.
    - 2.3.2. Estudo das principais substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação).
    - 2.3.3. Ligação iônica.
  - 2.4. Substâncias moleculares.
    - 2.4.1. Características gerais.
    - 2.4.2. Estudo das principais substâncias moleculares: H<sub>2</sub>, O<sub>2</sub>, N<sub>2</sub>, Cl<sub>2</sub>, NH<sub>3</sub>, H<sub>2</sub>O, HCl, CH<sub>4</sub> (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação).
    - 2.4.3. Ligações covalentes.
    - 2.4.4. Polaridade das ligações.
    - 2.4.5. Forças intermoleculares.
    - 2.4.6. Substâncias químicas: seus aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais.
- 3. Água na Natureza.
  - 3.1. Ligação, estrutura, propriedades físicas e químicas da água; ocorrência e importância na vida animal e vegetal.
  - 3.2. Interação da água com outras substâncias.
    - 3.2.1. Soluções aquosas: conceito e classificação.
    - 3.2.2. Solubilidade e concentrações (percentagem, g/L, mol/L).
    - 3.2.3. Propriedades coligativas: aspectos qualitativos.
  - 3.3. Estado coloidal.
    - 3.3.1. Tipos e propriedades coloidais.
    - 3.3.2. Coloides e a vida.
  - 3.4. Ácidos, bases, sais e óxidos.
    - 3.4.1. Ácidos e bases.
    - 3.4.2. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.
    - 3.4.3. Óxidos: propriedades e classificação.
    - 3.4.4. Estudo dos principais ácidos e bases: ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido nítrico, hidróxido de sódio e hidróxido de amônio.
  - 3.5. Água potável e poluição da água.
- 4. Transformações Químicas: Um Processo Dinâmico.
  - 4.1. Transformações químicas e velocidade.
    - 4.1.1. Velocidade de reação e teoria das colisões efetivas.
    - 4.1.2. Energia de ativação.

- 4.1.3. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.
- 4.2. Transformação química e equilíbrio.
  - 4.2.1. Caracterização do sistema em equilíbrio.
  - 4.2.2. Equilíbrio em sistemas homogêneos e heterogêneos.
  - 4.2.3. Constante de equilíbrio.
  - 4.2.4. Produtos iônicos da água, equilíbrio ácido-base e pH.
  - 4.2.5. Solubilidade dos sais e hidrólise.
  - 4.2.6. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio.
  - 4.2.7. Princípio de Le Chatelier.
- 4.3. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.
- 5. Transformações Químicas e Energia.
  - 5.1. Transformações químicas e energia calorífica.
    - 5.1.1. Calor de reação: reação exotérmica e endotérmica.
    - 5.1.2. Entalpia.
    - 5.1.3. Equações termoquímicas.
    - 5.1.4. Lei de Hess.
    - 5.1.5. Tipos de entalpia de reação.
  - 5.2. Transformações químicas e energia elétrica.
    - 5.2.1. Reação de oxirredução.
    - 5.2.2. Potenciais-padrão de redução.
    - 5.2.3. Transformação química e produção de energia elétrica: pilha.
    - 5.2.4. Transformação química e consumo de energia elétrica: eletrólise.
    - 5.2.5. Leis de Faraday.
  - 5.3. Transformações nucleares.
    - 5.3.1. Conceitos fundamentais da radioatividade.
    - 5.3.2. Reações nucleares: fissão e fusão nucleares.
    - 5.3.3. Desintegração radioativa e radioisótopos.
  - 5.4. Energias químicas no cotidiano.
- 6. Estudo dos Compostos de Carbono.
  - 6.1. As características gerais dos compostos orgânicos.
    - 6.1.1. Elementos químicos constituintes, ligações, temperaturas de fusão e de ebulição, combustão, solubilidade, isomeria.
  - 6.2. Principais funções orgânicas.
    - 6.2.1. Radicais funcionais.
  - 6.3. Hidrocarbonetos.
    - 6.3.1. Generalidades: estruturas e propriedades.
    - 6.3.2. Estudo do metano, etileno, acetileno, tolueno e benzeno.
    - 6.3.3. Petróleo: origem, composição e derivados.
  - 6.4. Compostos orgânicos oxigenados.
    - 6.4.1. Generalidades: estruturas e propriedades.
    - 6.4.2. Estudo do álcool metílico e etílico, éter dietílico, formol, acetona, ácido acético, fenol.
    - 6.4.3. Fermentação.
    - 6.4.4. Destilação da madeira e da hulha.
  - 6.5. Compostos orgânicos nitrogenados.
    - 6.5.1. Generalidades: estruturas e propriedades.
    - 6.5.2. Estudo de anilina, ureia, aminoácidos.
  - 6.6. Macromoléculas naturais e sintéticas.
    - 6.6.1. Noção de polímeros.
    - 6.6.2. Glicídios: amido, glicogênio, celulose.

- 6.6.3. Borracha natural e sintética.
- 6.6.4. Polietileno, poliestireno, PVC, teflon, náilon.
- 6.6.5. Glicerídeos: óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos.
- 6.6.6. Proteínas e enzimas.
- 6.7. Compostos orgânicos no cotidiano.

## BIOLOGIA

1. Biologia Celular.
  - 1.1. Estrutura e função das principais substâncias orgânicas e inorgânicas que constituem os seres vivos: proteínas; açúcares; lipídios; ácidos nucleicos; vitaminas; água e nutrientes minerais essenciais.
  - 1.2. Estrutura, função e variedade celular.
    - 1.2.1. Estrutura celular básica e interação entre os componentes celulares.
    - 1.2.2. Células procariotas e eucariotas.
    - 1.2.3. Fisiologia celular: troca com o meio (difusão, osmose, transporte ativo, fagocitose e pinocitose); processo de obtenção e transformação de energia (fotossíntese, fermentação e respiração); movimento celular (cílios, flagelos e microfilamentos); divisão celular.
    - 1.2.4. Diferenciação celular.
2. Diversidade dos Seres Vivos.
  - 2.1. Alguns sistemas de classificação: os princípios de classificação e nomenclatura de Lineu; critérios modernos de classificação biológica.
    - 2.1.1. Caracterização geral dos vírus, moneras, protistas, fungos, plantas e animais.
    - 2.1.2. As grandes linhas de evolução: possíveis relações evolutivas entre os grandes reinos.
  - 2.2. Vírus, bactérias, fungos, algas e protozoários: características gerais.
    - 2.2.1. Doenças causadas por vírus, bactérias, fungos e protozoários: patogenia, etiologia, transmissão e prevenção.
    - 2.2.2. Fungos e algas: papel ecológico (teias alimentares) e importância na produção de alimentos.
  - 2.3. A Biologia das plantas.
    - 2.3.1. Origem das plantas e colonização do ambiente terrestre.
    - 2.3.2. Caracterização geral e comparação dos ciclos de vida das briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas.
      - 2.3.3. A adaptação das angiospermas: morfologia externa e interna e fisiologia vegetal.
    - 2.3.4. Relação estrutura-função em plantas: crescimento e desenvolvimento; nutrição e transporte.
  - 2.4. A Biologia dos animais.
    - 2.4.1. Os animais invertebrados: características gerais; comparação da organização corporal entre os diversos grupos; aspectos básicos de reprodução; local onde vivem; diversidade e importância ecológica e econômica.
    - 2.4.2. Doenças causadas por invertebrados parasitas (teníase, esquistossomose, ascaridíase e ancilostomíase), ciclo de vida e prevenção.
    - 2.4.3. Colonização do ambiente terrestre pelos vertebrados: características gerais; aspectos da morfologia, fisiologia e ecologia relacionados entre si; local onde vivem peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos.
    - 2.4.4. Comparação dos vertebrados em relação à reprodução, embriologia, crescimento, revestimento, sustentação e movimentação, digestão, respiração, circulação, excreção, sistema nervoso e endócrino.
    - 2.4.5. Relação estrutura-função no homem: digestão, circulação e respiração; controle do meio interno; integração, comunicação e movimentação; reprodução e desenvolvimento.
      - 2.4.6. Sexualidade humana, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS.

3. Hereditariedade e Evolução.
  - 3.1. As concepções da hereditariedade.
    - 3.1.1. Ideias pré-mendelianas sobre a herança.
    - 3.1.2. Mendelismo: 1ª e 2ª leis; alelos múltiplos; grupos sanguíneos (sistema ABO e MN, fator Rh); interação gênica; herança quantitativa.
  - 3.2. Teoria cromossômica da herança.
    - 3.2.1. Meiose e sua relação com os princípios mendelianos.
    - 3.2.2. Ligação gênica e permutação.
    - 3.2.3. Citogenética humana.
    - 3.2.4. A determinação do sexo: influências genéticas, cromossômicas e hormonais.
  - 3.3. Bases moleculares da hereditariedade.
    - 3.3.1. DNA e RNA como material genético.
    - 3.3.2. O modelo da dupla-hélice.
    - 3.3.3. Código genético e síntese de proteínas.
    - 3.3.4. O conceito de mutação gênica.
  - 3.4. Evolução biológica.
    - 3.4.1. Aspectos históricos: lamarquismo, darwinismo e neodarwinismo.
    - 3.4.2. Teoria sintética da evolução.
    - 3.4.3. Genética de populações.
    - 3.4.4. Conceitos de população, raça e subespécie.
    - 3.4.5. Isolamento reprodutivo e formação de novas espécies.
4. Seres Vivos, Ambientes e suas Interações.
  - 4.1. Fluxo de energia e matéria nos ecossistemas.
    - 4.1.1. Níveis tróficos, cadeias e teias alimentares.
    - 4.1.2. Pirâmides de energia e de biomassa.
    - 4.1.3. Ciclos biogeoquímicos: água, carbono, oxigênio e nitrogênio.
  - 4.2. Dinâmica das comunidades biológicas.
    - 4.2.1. População e comunidade - aspectos conceituais.
    - 4.2.2. Densidade de populações.
    - 4.2.3. Equilíbrio dinâmico das populações.
    - 4.2.4. Relações entre os seres vivos intra e interespecíficas.
    - 4.2.5. Habitat e nicho ecológico – aspectos conceituais.
    - 4.2.6. Sucessão ecológica.
  - 4.3. O homem como parte da biosfera.
    - 4.3.1. O crescimento da população humana.
    - 4.3.2. A utilização dos recursos naturais.
    - 4.3.3. Alterações nos ecossistemas: erosão e desmatamento; poluição do ar da água e do solo; concentração de poluentes ao longo de cadeias alimentares; o problema do lixo; extinção de espécies.
  - 4.4. Saúde, higiene e saneamento.
    - 4.4.1. O processo saúde-doença – determinantes sociais.
    - 4.4.2. Endemias e epidemias – aspectos conceituais.
    - 4.4.3. Aspectos epidemiológicos, ambientais, econômicos e sanitários.
    - 4.4.4. Medidas de controle.

## REDAÇÃO

Produção de um texto dissertativo em prosa no qual o candidato deverá demonstrar domínio dos mecanismos de coesão e coerência textual, considerando a importância de apresentar um texto bem articulado.